



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1862, 11/03/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de março de 2020, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de março de 2020, a partir do dia 01 de março de 2020 a servidora **THAIS CAVALCANTE DE SOUZA FARIAS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de março de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração